



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5275/12

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**

Autor: Vereador Raphael Prado


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AVENIDA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS** a atual Rua 01 do Loteamento Parque Real, com início na Avenida Major Armando Rubens Storino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE DEZEMBRO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Wagner Márcio de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE

13:05 21/02/2013 003105 CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE